



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA

2022

Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo

TAVIRA

ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caracterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	11
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações provisionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	17
2.1.2. Plano plurianual de Investimentos (PPI).....	26
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	31
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	36
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	38
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	42
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	47
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	51
2.3.4. Operações de tesouraria.....	58
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	59
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	61
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	66
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções.....	70
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	71
3. Outros Documentos	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	73
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	74
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	75
3.4. Reconciliações Bancárias.....	76
3.5. Norma de Controlo Interno.....	78



[Handwritten signatures]

INTRODUÇÃO

No exercício de 2022 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2022 e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a Lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 35 183,44€, incluindo o saldo transitado da gestão anterior (à data de 31/12/2021) de 31 012,64€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 90,16% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 81,60%.



Handwritten initials and numbers: "A 4", "2023", and a signature.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2022 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2023, cujo valor é de 2 215,87€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia.

No âmbito do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

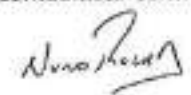
Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente


Carlos Manuel Viegas de Sousa

O Contabilista Certificado


Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



Handwritten notes:
 25
 20

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo		
NIPC	501 094 768		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua Gago Coutinho nº16 8800-106 Stª Catarina da F. Bispo		
Teléfono / Fax	(+ 351) 281 971 846		
Endereço de correio eletrónico	geral@j.santacatarinafbispo.pt		
Sítio na Internet			
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma	-		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (e especificar – opcional)			
Serviços Municipalizados	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante		
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Fundações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE ELEITOS			
Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Restantes eleitos.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo utilizou Software Aplicacional da Empresa Modulo-C.			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	15/12/2013	23/12/2013	
Regulamentos	-	-	
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de	-	-	
7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Revisão Orçamental	12/04/2022	22/04/2022	



[Handwritten signatures and initials]

Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RF-ALEI)			
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			3
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
- Data da constituição			
- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
- Informação sobre a existência de atividades/investimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
(a especificar)		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
- Concessionário		<p>Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato</p>	
- Objeto da concessão			
- Data de celebração do contrato			
- Período da concessão			
- Natureza da concessão			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
(a especificar)		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



JUNTA DE FREGUESIA DE
SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO
TAVIRA

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2022

Informação recolhida, referente às principais iniciativas realizadas e dadas a conhecer nas informações prestadas pelo presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, nos termos do disposto da alínea e) do n.º2 do artigo 9º, com o estipulado na alínea v) do n.º1 do artigo 18º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, e ainda no registo em atas do período supra referido.

Obras:

- Conclusão da recuperação da Rua dos Operários;
- Limpeza e manutenção dos parques de lazer da Freguesia;
- Manutenção e melhoramento dos equipamentos desportivos da Freguesia;
- Reparação de diversos caminhos da Freguesia com tout-venant e pó de pedra;
- Arranjo de caminhos agrícolas e construção de diversos pontões;
- Construção de muros de suporte no caminho do Sítio das Casas Juntas e no Sítio dos Pocilgais;
- Regularização de um terreno no Sítio dos Pocilgais para futuro parque desportivo e de lazer;
- Recuperação e embelezamento das Fontes dos Morenos, Fonte da Umbria e Fonte das Eiras Altas;
- Limpeza de ribeiros;
- Limpeza de bermas e corte de erva em diversos caminhos e estradas da Freguesia;
- Construção de apoios para baldes do lixo;
- Colocação de novas tubagens de abastecimento de água no Porto Carvalhoso e Alcaria Fria e Umbria;
- Substituição da bomba de furo que fornece água aos moradores do Sítio do Alquevinho;



**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO
TAVIRA**

- Plantação de árvores de jardim em várias ruas e parques da Freguesia;
- Substituição e colocação de novas placas de trânsito e de espelhos em diversos locais da freguesia, colocação de lombas no Sítio das Várzeas do Vinagre, Corte Vidreiros e estrada N398 junto à Rotunda;
- Embelezamentos dos muros e substituição do sistema de rega do jardim Junto ao Centro de Saúde e na entrada nascente da aldeia
- Conclusão do parque de estacionamento junto ao lavadouro da aldeia;
- Novas instalações de sistemas rega, tanto no parque do lavadouro como na Rua dos Operários.

Mecânica:

- Manutenção de máquinas e viaturas;
- Pintura e reparação da carrinha Toyota de nove lugares;
- Pintura e reparação da carrinha Toyota 4x4;
- Reparação do bloco hidráulico do trator;
- Manutenção completa e revisão das 250 horas de trabalho da máquina motoniveladora;

Atividades, Ação Social, Cultura e Desporto:

- Organização de mercados mensais;
- Apoio aos clubes e associações da freguesia nas suas atividades e atribuição de subsídios aos mesmos;
- Transporte de idosos para que possam fazer as suas compras e ter as suas consultas médicas nos centros de saúde e Hospital de Faro;
- Apoiámos a maratona de futebol de 5 organizada pelo clube 1º de Janeiro;
- Apoiámos também o torneio de futebol de 3 organizado pelo mesmo clube e um outro torneio de futebol 3 organizado pela Associação de Jovens;
- Apoiámos o encontro de Motociclos antigos;
- Apoiámos o campeonato Nacional de Petanca em doubletes;
- Apoiámos o Clube de Ciclismo de Tavira na participação da Volta a Portugal;
- Organização da festa do 1º de Maio no Sítio da Umbria;
- Apoiámos os bailes dos Santos Populares;



**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO
TAVIRA**

- Apoiamos a festa de aniversário da Associação de jovens de Santa Catarina da Fonte do Bispo;
- Apoio ao "Cinema ao Ar Livre" com sessões de cinema da Aldeia e nos Sítios da Freguesia;
- Organização da Feira Franca de Santa Catarina da Fonte do Bispo;
- Promovemos e realizámos o magusto de São Martinho com castanhas assadas oferecidas à população, lares, escola, infantário e cuidados continuados da cruz vermelha de Santa Catarina da Fonte do Bispo;
- Apoiamos a Prova de BTT Abas da Geada, organizada pelo Clube de BTT de Santa Catarina da Fonte do Bispo;
- Participação na Feira de São Francisco, promovendo a Freguesia com exposição de artigos e produtos de Santa Catarina da Fonte do Bispo;
- Evento de noite de fados na igreja;

- Colaboração com a Escola E.B. 1 de Santa Catarina em diversas atividades;
- Atribuição e entrega de cabazes de Natal às pessoas mais carenciadas;
- Entre outras obras de menor dimensão.

O Presidente da Junta de Freguesia



(Carlos Manuel Viegas de Sousa)



Handwritten signature or initials in the top right corner.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

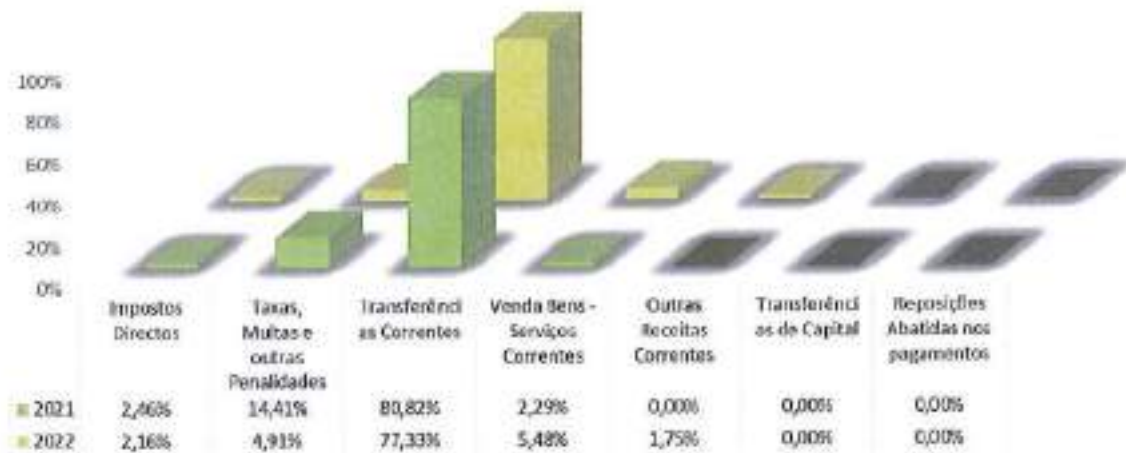
1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gestão anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2022, ascendeu a 339 278,52 euros (a 31/12/2021 foi de 318 844,74 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPÍTULOS	2021		2022			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Provisão	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	7 834,88 €	2,46%	7 500,00 €	8 005,02 €	106,73%	2,16%
Taxas, Multas e outras Penalidades	45 949,62 €	14,41%	23 300,00 €	18 177,85 €	78,02%	4,91%
Transferências Correntes	257 751,39 €	80,82%	298 010,11 €	266 327,88 €	96,08%	77,33%
Venda Bens - Serviços Correntes	2 308,85 €	2,29%	28 800,00 €	20 192,77 €	70,16%	5,48%
Outras Receitas Correntes	0,00 €	0,00%	2 000,00 €	6 475,00 €	323,75%	1,75%
Total das Receitas Correntes	318 844,74 €	99,98%	359 610,11 €	339 278,52 €	94,35%	91,62%
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	9,89 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	0,00 €	0,00%	20 000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Reposições Abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00%	50,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Capital	0,00 €	0,00%	20 059,89 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Receitas Orçamentais	318 844,74 €	99,98%	379 670,00 €	339 278,52 €	89,36%	91,62%
Saldo da gestão anterior	79,53 €	0,02%	31 012,64 €	31 012,64 €	100,00%	8,38%
Total	318 924,27 €	100%	410 682,64 €	370 291,16 €	90,16%	100%



Distribuição por Capítulo de Receita



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 339 278,52 euros (91,62%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 31 012,64 euros (8,38%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 90,16% da receita prevista;

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 52 950,64, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 14,30%, o que significa que a Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2021	2022
Total Receita Arrecadada	318 924,27	370 291,16
Total Receita Próprias	61 093,35	52 950,64
Peso das Receitas Próprias	19,16%	14,30%

Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 286 327,88 euros, o que equivale a 77,33% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

2. DESPESA

Fim do ano económico de 2022, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPÍTULOS	2021		2022			
	Despesa Pago	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Pago	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	78 604,78 €	27,30%	105 960,00 €	83 335,10 €	78,65%	24,87%
Aquisição de bens e serviços	154 296,43 €	54,29%	234 022,64 €	105 684,51 €	45,12%	58,39%
Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00%	400,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências correntes	23 805,31 €	8,27%	35 050,00 €	31 219,87 €	89,07%	9,32%
Outras Despesas correntes	3 530,56 €	1,22%	3 250,00 €	2 698,99 €	83,05%	0,81%
Total das Despesas Correntes	262 227,08 €	91,08%	378 682,64 €	312 936,47 €	82,64%	98,98%
Aquisição de bens de investimento	25 681,55 €	8,92%	37 000,00 €	22 169,25 €	59,92%	6,62%
Total das Despesas Capital	25 681,55 €	8,92%	37 000,00 €	22 169,25 €	59,92%	6,62%
Total	287 908,63 €	100%	415 682,64 €	335 105,72 €	80,60%	100%

Distribuição por Capítulo de Despesa





Handwritten initials and signatures in the top right corner.

A despesa paga no período em análise ascendeu a 335 107,72 euros (em 2021: 287 908,63 euros), o que equivale a um grau de execução de 81,60% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o de *Aquisição de bens e serviços* que regista 195 684,51 euros, representando 58,39% da despesa paga.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 35 183,44 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	31 012,64
Operações de Tesouraria	0,00
	31 012,64

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	35 183,44
Operações de Tesouraria	0,00
	35 183,44

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2022

Demonstrações Previsionais Orçamentais

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2022			Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
R1	Receita corrente	0,00	332 520,11	332 520,11	88 550,00	88 550,00	88 550,00	88 550,00	
R11	Receita fiscal	0,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	
R3	Impostos diretos	0,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	20 800,00	20 800,00	20 800,00	20 800,00	20 800,00	20 800,00	
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	273 420,11	273 420,11	29 450,00	29 450,00	29 450,00	29 450,00	
R511	Transferências correntes	0,00	273 420,11	273 420,11	29 450,00	29 450,00	29 450,00	29 450,00	
R5111	Administrações Públicas	0,00	271 370,11	271 370,11	27 400,00	27 400,00	27 400,00	27 400,00	
R51111	Administração Central - Escaló Português	0,00	254 470,11	254 470,11	10 500,00	10 500,00	10 500,00	10 500,00	
R51112	Administração Central - Outras entidades	0,00	16 900,00	16 900,00	16 900,00	16 900,00	16 900,00	16 900,00	
R513	Outras	0,00	2 050,00	2 050,00	2 050,00	2 050,00	2 050,00	2 050,00	
R6	Venda de bens e serviços	0,00	28 800,00	28 800,00	28 800,00	28 800,00	28 800,00	28 800,00	
R7	Outras receitas correntes	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	
R8	Receita de capital	0,00	20 059,89	20 059,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Venda de bens de investimento	0,00	9,89	9,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R911	Transferências de capital	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9115	Administrações Públicas	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R91151	Administração Local	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita efetiva [1]	0,00	352 580,00	352 580,00	88 550,00	88 550,00	88 550,00	88 550,00	
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	352 580,00	352 580,00	88 550,00	88 550,00	88 550,00	88 550,00	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D1	Despesa corrente	0,00	320 580,00	320 580,00	320 530,00	320 530,00	320 530,00	320 530,00
D11	Despesas com o pessoal	0,00	124 610,00	124 610,00	124 610,00	124 610,00	124 610,00	124 610,00
D111	Remunerações certas e permanentes	0,00	97 610,00	97 610,00	97 610,00	97 610,00	97 610,00	97 610,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D13	Segurança Social	0,00	24 000,00	24 000,00	24 000,00	24 000,00	24 000,00	24 000,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	170 670,00	170 670,00	170 670,00	170 670,00	170 670,00	170 670,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00
D41	Transferências correntes	0,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00	22 050,00
D411	Administrações Públicas	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4113	Segurança Social	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
D413	Famílias	0,00	16 950,00	16 950,00	16 950,00	16 950,00	16 950,00	16 950,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	2 850,00	2 850,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00
D6	Despesa de capital	0,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00	32 000,00
	Despesa efectiva [4]	0,00	352 580,00	352 580,00	352 530,00	352 530,00	352 530,00	352 530,00
	Despesa não efectiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	352 580,00	352 580,00	352 530,00	352 530,00	352 530,00	352 530,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	-263 980,00	-263 980,00	-263 980,00	-263 980,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	-263 980,00	-263 980,00	-263 980,00	-263 980,00

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768


Orçamento e Plano Orçamental Plurianual


Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2022			Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
	Despesa primária	0,00	352 180,00	352 180,00	352 180,00	352 130,00	352 130,00	352 130,00	
	Saldo corrente	0,00	11 940,11	11 940,11	-231 980,00	-231 980,00	-231 980,00	-231 980,00	
	Saldo de capital	0,00	-11 940,11	-11 940,11	-32 000,00	-32 000,00	-32 000,00	-32 000,00	
	Saldo primário	0,00	400,00	400,00	-263 580,00	-263 580,00	-263 580,00	-263 580,00	

Despesa primária: Corresponde à despesa efectiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efectiva [1] e a despesa primária.

Em ____ de ____ de ____


Órgão executivo
 En ____ de ____ de ____


Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

ORÇAMENTO DE 2022	APROVAÇÕES: Executivo --/--/-- Deliberativo --/--/--
-------------------	---

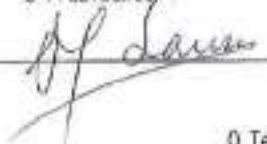
(Valores em Euros)

RECEITAS	VALDR	DESPESAS	VALOR
Correntes	332 520,11	Correntes	320 580,00
De Capital	20 009,89	De Capital	32 000,00
Outras (exceto SGA)....	50,00		
Total	352 580,00	Total	352 580,00

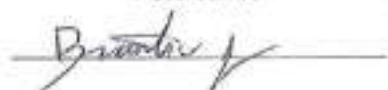
APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente



O Secretário



O Tesoureiro



O 1º Vogal

O 2º Vogal

ÓRGÃO DELIBERATIVO

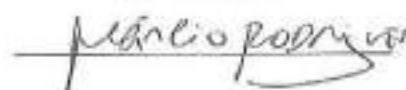
O Presidente



O 1º Secretário



O 2º Secretário



Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022

RUBRICAS		IMPORTANCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				7500,00
01.02	Outros:			7500,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		7500,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENAIDADES:				20800,00
04.01	Taxas:			20800,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		20800,00		
04.01.23.01	Mercados e feiras	13500,00			
04.01.23.04	Cardeos	4200,00			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	3100,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	2500,00			
04.01.23.99.99	Outras	600,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				273420,11
06.02	Sociedades financeiras:			50,00	
06.02.02	Companhias de seguros e fundos de pensões		50,00		
06.03	Administração central:			271370,11	
06.03.01	Estado		254470,11		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	93234,00			
06.03.01.05	Estado Artº 38 n.º 8 da Lei 73/2013	8178,00			
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei 50/2018	142558,11			
06.03.01.99	Outras	10500,00			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof.		16900,00		
06.08	Famílias:			2000,00	
06.08.01	Famílias		2000,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				28800,00
07.02	Serviços:			28800,00	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		20000,00		
07.02.09.05	Cemitérios	20000,00			
07.02.99	Outros		8800,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				2000,00
08.01	Outras:			2000,00	
08.01.99	Outras		2000,00		
08.01.99.99	Diversas	2000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				332520,11
RECEITAS DE CAPITAL					
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:				9,89
09.04	Outros bens de investimento:			9,89	
09.04.06	Administração Pública-Administração local-Continente		9,89		
09.04.06.02	Maquinaria e equipamento	9,89			

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				20000,00
10.05	Administração local:			20000,00	
10.05.01	Continente		20000,00		
10.05.01.01	Municípios	20000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				20009,89
	OUTRAS RECEITAS				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:				50,00
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:			50,00	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		50,00		
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS				50,00
	TOTAL DAS RECEITAS				352580,00



Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
 Concelho de Tavira
 NIF: 501.094.768

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			352580,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			124610,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:		97610,00	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e n. de órgãos autárquicos	22450,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho	51850,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções	33200,00		
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	18650,00		
01.01.11	Representação	4410,00		
01.01.13	Subsídio de refeição	8300,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	10800,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:		3000,00	
01.02.02	Horas extraordinárias	50,00		
01.02.05	Abono para falhas	750,00		
01.02.13	Outros suplementos e prémios	2200,00		
01.02.13.02	Outros	1700,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença	500,00		
01.03	Segurança social:		24000,00	
01.03.01	Encargos com a saúde		850,00	
01.03.02	Outros encargos com a saúde		1500,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		20150,00	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	100,00		
01.03.05.02	RCTFP	20050,00		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	4550,00		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	15500,00		
01.03.08	Seguros		1500,00	
01.03.08.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	1500,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			170670,00
02.01	Aquisição de bens:		82327,29	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		27200,00	
02.01.02.01	Gasolina	700,00		
02.01.02.02	Gasóleo	25000,00		
02.01.02.99	Outros /Óleos	1500,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		600,00	
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		2000,00	
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		50,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		500,00	
02.01.08	Material de escritório		350,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		500,00	
02.01.11	Material de consumo clínico		500,00	
02.01.12	Material de transporte-Peças		10000,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		300,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios		2500,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		500,00	



Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
 Concelho de Tavira
 NIF: 501.094.768

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.01.21	Outros bens		37327,29	
02.01.21.01	Reparação de escolas	1500,00		
02.01.21.02	Reparação de Espaços envolventes-escolas	200,00		
02.01.21.03	Reparação de espaços verdes	19000,00		
02.01.21.04	Reparação de mobiliário Urbano	5413,29		
02.01.21.05	Reparação de vias e espaços públicos	8214,00		
02.01.21.06	Reparação de cenitério	1000,00		
02.01.21.07	Outros	2000,00		
02.02	Aquisição de serviços:		8500,00	88342,71
02.02.01	Encargos das instalações			
02.02.01.02	água	5000,00		
02.02.01.03	Eletricidade	3500,00		
02.02.02	Limpeza e higiene		4300,00	
02.02.03	Conservação de bens		10,00	
02.02.06	Locação de material de transporte		100,00	
02.02.09	Comunicações		3600,00	
02.02.10	Transportes		150,00	
02.02.12	Seguros		2700,00	
02.02.13	Deslocações e estadas		5,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		5700,00	
02.02.15	Formação		5,00	
02.02.16	Seminários, exposições e similares		3000,00	
02.02.17	Publicidade		5000,00	
02.02.18	Vigilância e segurança		1800,00	
02.02.19	Assistência técnica		3200,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados		10000,00	
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		150,00	
02.02.25	Outros serviços		40122,71	
02.02.25.01	Reparação de escolas	2112,00		
02.02.25.02	Reparação de espaços envolventes -escolas	362,50		
02.02.25.03	Reparação de espaços verdes	5648,21		
02.02.25.04	Reparação de Mobiliário Urbano	1000,00		
02.02.25.05	Reparação de Vias e Espaços Público	25000,00		
02.02.25.06	Reparação de cenitério	1000,00		
02.02.25.07	Outros serviços	5000,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:			400,00
03.03	Juros de locação financeira:			400,00
03.03.07	Maquinaria e equipamento		400,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			22050,00
04.06	Segurança social			100,00
04.06.01	Sistemas de solidariedade e segurança social		100,00	
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			5000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		5000,00	
04.08	Famílias:			16950,00
04.08.02	Outras		16950,00	

H B B
/ /

**Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo**
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2022

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
04.08.02.01	Programas ocupacionais	16900,00		
04.08.02.02	Outras	50,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			2850,00
06.02	Diversas:		2850,00	
06.02.01	Impostos e taxas		50,00	
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	50,00		
06.02.03	Outras		2800,00	
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00		
06.02.03.05	Outras	2600,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01			320580,00
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			32000,00
07.01	Investimentos:		30000,00	
07.01.03	Edifícios		9500,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	1500,00		
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	6000,00		
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	2000,00		
07.01.04	Construções diversas		18000,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6000,00		
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	1000,00		
07.01.04.07.01	Construção e Reparação de Depósitos e Fontanários	1000,00		
07.01.04.08	Viação rural	10000,00		
07.01.04.12	Cemitérios	1000,00		
07.01.04.12.01	Reparação e Conservação do Cemitério	1000,00		
07.01.07	Equipamento de informática		1500,00	
07.01.09	Equipamento administrativo		1000,00	
07.02	Locação financeira:		2000,00	
07.02.07	Maquinaria e equipamento-Locação financeira		2000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01			32000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			352580,00

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de Financiamento (%)				Datas		Pagamentos						Total previsto	
				Forma				Início	Fim	2022	Períodos seguintes				2021		Total
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Emp (9)				ND (10)	2023	2024	2025			
01		FUNÇÕES GERAIS	(4)														
01.01		SERVÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA															
01.01.01		Administração geral															
01.01.01.01	03/22	Equipamento Administrativo	01/07.01.09	A	100			01/22	12/22	0	0	2 500	0	0	0	0	2 500
01.01.01.04	03/22	Equipamento Informático	01/07.01.07	A	100			01/22	12/22	0	0	1 500	0	0	0	0	1 500
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01								0	0	2 500	0	0	0	0	2 500
		TOTAL DO OBJETIVO 01								0	0	2 500	0	0	0	0	2 500
02		FUNÇÕES SOCIAIS															
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS															
02.04.04		Abastecimento de água															
02.04.04.01	03/22	Construção e reparação de depósitos e fontanários	01/0701040701	A	100			01/22	12/22	0	0	1 000	0	0	0	0	1 000
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza															
02.04.06.01	04/02	Reparação e Conservação do Cemitério	01/0701041201	A	100			01/22	12/22	0	0	1 000	0	0	0	0	1 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04								0	0	2 000	0	0	0	0	2 000

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

**Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo**
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Forma	Fonte de financiamento (%)				Datas		Pagamentos						Total previsto								
					Fonte de financiamento (%)				Im- cio	Fim	Realiza- ção	Estima- tiva	Períodos seguintes												
					RC	RP	UE	Impor					ND	2022	2023	2024		2025	2026	Outros					
(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)										
02.05		SERVÍÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																							
02.05.02	05/22	Desporto, recreio e lazer	01/07.01.03.02	A	100					01/22	12/22	0	0	0	0	0	6 000	0	0	0	0	0	6 000		
02.05.04	06/22	Instalações de Serviços	01/07.01.03.01	A	100					01/22	12/22	0	0	0	0	0	1 500	0	0	0	0	0	0	1 500	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	0	0	0	7 500	0	0	0	0	0	0	7 500	
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	0	0	0	0	9 500	0	0	0	0	0	0	9 500	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																							
03.03.04	07/22	Viaduto Rural	01/07.01.04.08	A	100					01/22	12/22	0	0	0	0	0	10 000	0	0	0	0	0	0	0	10 000
03.03.05	08/22	Viadutos, arruamentos e obras complementares	01/07.01.04.01	A	100					01/22	12/22	0	0	0	0	0	6 000	0	0	0	0	0	0	0	6 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03										0	0	0	0	0	16 000	0	0	0	0	0	0	0	16 000
03.04		COMÉRCIO E TURISMO																							
03.04.01	09/22	Mercados e feiras	01/07.01.03.03	A	100					01/22	12/22	0	0	0	0	0	2 000	0	0	0	0	0	0	0	2 000
		TOTAL DO PROGRAMA 03.04										0	0	0	0	0	2 000	0	0	0	0	0	0	0	2 000
		TOTAL DO OBJETIVO 03										0	0	0	0	0	18 000	0	0	0	0	0	0	0	18 000

Handwritten signature

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Fonte de financiamento (%)				Datas		Pagamentos						Total previsto (22)						
				RC (6)	RP (7)	UE (8)	Imp (9)	ND (10)	Início (11)	Fim (12)	Realizado (14)	Estimativa 2021 (15)	Períodos seguintes									
													2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)		2025 (19)	2026 (20)	Outros (21)			
04		OUTRAS FUNÇÕES																				
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																				
04.03.06	10/22	Locação Financeira- Maquinaria e Equipamento	04/07.02.07	A	100						01/22	12/22	0	0	2 000	0	0	0	0	0	0	2 000
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03											0	0	2 000	0	0	0	0	0	0	2 000
		TOTAL DO OBJETIVO 04											0	0	2 000	0	0	0	0	0	0	2 000
		TOTAL GERAL											0	0	32 000	0	0	0	0	0	0	32 000

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Expreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento de União Europeia (%).

(9) Contratação de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(11) Fase de execução; O-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 23%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 73%; 6-exec. física superior a 73%.

(12) Realizado antes de 1 de outubro de 2021.

(13) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

(14) = (14)+(15)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

(22) = (14)+(15)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Plano Plurianual de Investimentos de 2022

En ____ de ____ de ____
[Signature]

Órgão deliberativo
En ____ de ____ de ____
[Signature]

Demonstrações de Relato

Handwritten signature and initials

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração do Desempenho Orçamental de 01/01/2022 até 31/12/2022

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Emp	Fundos Alheios	Total	
	Saldo de gestão anterior	31 012,64	0,00	0,00	0,00	0,00	31 012,64	79,53
	Operações orçamentais [1]	31 012,64	0,00	0,00	0,00	0,00	31 012,64	79,53
	Devolução do saldo oper. orçamentais	31 012,64	0,00	0,00	0,00	0,00	31 012,64	79,53
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	339 278,52	0,00	0,00	0,00	0,00	339 278,52	318 841,74
R1	Receita fiscal	8 005,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8 005,02	7 834,88
R11	Impostos diretos	8 005,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8 005,02	7 834,88
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	18 177,85	0,00	0,00	0,00	0,00	18 177,85	45 946,62
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	286 327,88	0,00	0,00	0,00	0,00	286 327,88	257 751,39
R51	Transferências correntes	286 327,88	0,00	0,00	0,00	0,00	286 327,88	257 751,39
RS11	Administrações Públicas	286 327,88	0,00	0,00	0,00	0,00	286 327,88	251 954,25
RS111	Administração Central - Estado Português	267 453,13	0,00	0,00	0,00	0,00	267 453,13	243 970,11
RS112	Administração Central - Outras entidades	10 320,87	0,00	0,00	0,00	0,00	10 320,87	7 886,93
RS113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS115	Administração Local	8 553,88	0,00	0,00	0,00	0,00	8 553,88	97,21
RS12	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS13	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 797,14
RS2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	20 232,77	0,00	0,00	0,00	0,00	20 232,77	7 308,85
R7	Outras receitas correntes	6 475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 475,00	0,00

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração do Desempenho Orçamental de 01/01/2022 até 31/12/2022

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Tota1	
R8	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - LE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abetidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	339 278,52	0,00	0,00	0,00	0,00	339 278,52	318 841,74
R12	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	370 281,16	0,00	0,00	0,00	0,00	370 281,16	318 923,27
	Operações de tesouraria [8]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração do Desempenho Orçamental de 01/01/2022 até 31/12/2022

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (€)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
D1	Despesa corrente	312 938,47	0,00	0,00	0,00	0,00	312 938,47	262 227,08
D11	Despesas com o pessoal	83 335,10	0,00	0,00	0,00	0,00	83 335,10	76 604,78
D12	Remunerações certas e permanentes	63 476,50	0,00	0,00	0,00	0,00	63 476,50	58 062,13
D13	Abonos variáveis ou eventuais	2 409,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2 409,01	4 946,81
D2	Segurança Social	17 449,59	0,00	0,00	0,00	0,00	17 449,59	15 595,84
D3	Aquisição de bens e serviços	195 684,51	0,00	0,00	0,00	0,00	195 684,51	156 296,43
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	31 219,87	0,00	0,00	0,00	0,00	31 219,87	23 805,31
D41	Transferências correntes	31 219,87	0,00	0,00	0,00	0,00	31 219,87	23 805,31
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	10 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 650,00	2 650,00
D413	Famílias	20 569,87	0,00	0,00	0,00	0,00	20 569,87	21 155,31
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	2 698,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2 698,99	3 520,56
D6	Despesa de capital	22 169,25	0,00	0,00	0,00	0,00	22 169,25	25 681,55
D7	Aquisição de bens de capital	22 169,25	0,00	0,00	0,00	0,00	22 169,25	25 681,55
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18/11/2022

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração do Desempenho Orçamental de 01/01/2022 até 31/12/2022

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	LE	Empr	Euros Alheios	Total	
D712	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D715	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D73	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D74	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	335 107,72	0,00	0,00	0,00	0,00	335 107,72	287 908,63
D9	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	335 107,72	0,00	0,00	0,00	0,00	335 107,72	287 908,63
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo para a gerência seguinte							
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	35 183,44	0,00	0,00	0,00	0,00	35 183,44	31 012,64
	Operações de tesouraria [9]=[A]+[B]-[C]	35 183,44	0,00	0,00	0,00	0,00	35 183,44	31 012,64
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [Z] - [5]	4 170,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4 170,80	30 933,11
	Despesa primária	335 107,72	0,00	0,00	0,00	0,00	335 107,72	287 908,63



Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração de Desempenho Orçamental de 01/01/2022 até 31/12/2022

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
	Saldo corrente	26 340,05	0,00	0,00	0,00	0,00	26 340,05	
	Saldo de capital	-22 169,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-22 169,25	
	Saldo primário	4 170,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4 170,80	
	Receita total [1] + [2] + [3]	370 291,16	0,00	0,00	0,00	0,00	370 291,16	
	Despesa total [5] + [6]	335 107,72	0,00	0,00	0,00	0,00	335 107,72	
							56 614,66	
							-25 681,55	
							30 933,11	
							318 921,27	
							287 908,63	

14/11/22

Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 01/01/2022 até 31/12/2022

EUR0S

Table with columns: Rubrica, Classificação, Descrição, Receitas por cobrar de períodos anteriores, Receitas líquidas, Liquidações avaliadas, Resultados Sociais, Salários e Pagos, Pensões atribuídas, Partido corrente, Total, Saldo no exercício, e Base de cálculo. Rows include categories like Impostos Diretos, Taxas, Multas e outras penalizações, and Outras receitas.

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 01/01/2022 até 31/12/2022

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Terminadas ouvidas (1)	Reservas por vencer no período anterior(2)	Saldo(s) liquido(s) (3)	Liquidadas iniciadas (4)	Repetidas cobranças locas(5)	Transferências a realização		Adquirir cobranças liquidadas (20)+(21)+(7)	Debitos por cobrar em 2021 de outros (22)	USO DE ALIQUOTA ACRECENTADA	
							Iniciada (6)	Segu (19)			Período anterior(8)	Melhora anterior(9)
09	VENA DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.04	Cevas para investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.04.01	Administração pública-administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.04.01.02	Manutenção e equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28 006,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.05	Administração local	28 006,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.05.01	Contribuição	28 006,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.05.01.01	Mobilidade	28 006,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	28 006,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS											
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.01	Reposições não abtidas nos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.01.01	Reposições não abtidas nos pagamentos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SALDO DA DESERÇÃO ANTERIOR	31 012,60	0,00	31 012,60	0,00	31 012,60	0,00	0,00	31 012,60	0,00	0,00	100,00
16.01	Saldo orçamental	31 012,60	0,00	31 012,60	0,00	31 012,60	0,00	0,00	31 012,60	0,00	0,00	100,00
16.01.01	na época de avaliação	31 012,60	0,00	31 012,60	0,00	31 012,60	0,00	0,00	31 012,60	0,00	0,00	100,00
	TOTAL DAS CORTAS RECEITAS	31 062,80	0,00	31 012,60	0,00	31 012,60	0,00	0,00	31 012,60	0,00	0,00	89,80
	Total	410 620,60	0,00	370 291,16	0,00	370 291,16	0,00	0,00	370 291,16	0,00	0,00	80,20

Em ____ de _____ de _____
Alfonso Brando Fernandes

Órgão deliberativo
de _____ de _____
Alfonso Brando Fernandes

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 01/01/2022 até 31/12/2022

Órgão executivo
Em _____ de _____
[Assinatura]

Órgão deliberativo
Em _____ de _____
[Assinatura]

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Execução do Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Objetivo (1)	N.º proj. ou ação (2)	Designação (3)	Código da Classificação Económica (4)	Fonte de financiamento (5)	Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual, % global (19)	Nível de execução financeira global % (20)
					Início (11)	Fim (12)	Ano seguintes (14)	Total (15)	Anos anteriores (16)	Ano (17)	Total (18)			
												RP (6)		
01		FUNÇÕES GERAIS												
01.01		SERVÍÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA												
01.01.01	01/22	Administração geral	01/07.01.09	A	100	01/22	12/22	0	2 500	0,00	956,90	956,90	38,3%	38,3%
01.01.01.01	01/22	Equipamento Administrativo	01/07.01.09	A	100	01/22	12/22	0	1 000	0,00	956,90	956,90	95,7%	95,7%
01.01.01.04	02/22	Equipamento Informático	01/07.01.07	A	100	01/22	12/22	0	1 500	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01						0	2 500	0,00	956,90	956,90	38,3%	38,3%
		TOTAL DO OBJETIVO 01						0	2 500	0,00	956,90	956,90	38,3%	38,3%
02		FUNÇÕES SOCIAIS												
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS												
02.04.04	03/22	Abastecimento de água						0	1 000	0,00	449,71	449,71	45,0%	45,0%
02.04.04.01	03/22	Construção e reparação de depósitos e fontanários	01/0701040701	A	100	01/22	12/22	0	1 000	0,00	449,71	449,71	45,0%	45,0%
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza						0	1 000	0,00	581,30	581,30	58,1%	58,1%
02.04.06.01	04/02	Reparação e Conservação do Cerrúbio	01/0701041201	A	100	01/22	12/22	0	1 000	0,00	581,30	581,30	58,1%	58,1%
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04						0	2 000	0,00	1 031,01	1 031,01	51,6%	51,6%

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Execução do Plano Plurianual de Investimentos de 2022.

Euros

Objetivo CL	N.º proj. ou ação (2)	Designação (3)	Código da classificação Económica (4)	Fonte de Financiamento (5)					Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de Nível de execução finan- ciamento anual, % global (19) (20)		
				RP (6)	LE (7)	Emp (8)	MD (9)	Out (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)	Ano (13)	Anos seguin- tes (14)	Total (15)	Anos anteriores (16)	Ano (17)	Total (18)			
																		Finan- ciamento (19)	% (20)
02.05		SERVÍCIOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																	
02.05.02	05/22	Desporto, recreio e lazer	01/07.01.03.02 A	100						01/22	12/22	6 000	0	6 000	0,00	2 570,62	2 570,62	44,3%	44,3%
02.05.04	06/22	Instalações de Serviços	01/07.01.03.01 A	100						01/22	12/22	1 500	0	1 500	0,00	1 230,00	1 230,00	82,0%	82,0%
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										7 500	0	7 500	0,00	3 900,62	3 900,62	52,0%	52,0%
		TOTAL DO OBJETIVO 02										9 500	0	9 500	0,00	4 931,63	4 931,63	51,9%	51,9%
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																	
03.03.04	07/22	Viação Rural	01/07.01.04.08 A	100						01/22	12/22	10 000	0	10 000	0,00	9 307,60	9 307,60	93,1%	93,1%
03.03.05	08/22	Viadutos, arruamentos e obras complementares	01/07.01.04.01 A	100						01/22	12/22	6 000	0	6 000	0,00	5 329,84	5 329,84	88,8%	88,8%
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03										16 000	0	16 000	0,00	14 637,44	14 637,44	91,9%	91,9%
03.04		COMÉRCIO E TURISMO																	
03.04.01	09/22	Mercados e feiras	01/07.01.03.03 A	100						01/22	12/22	2 000	0	2 000	0,00	1 643,28	1 643,28	82,2%	82,2%
		TOTAL DO PROGRAMA 03.04										2 000	0	2 000	0,00	1 643,28	1 643,28	82,2%	82,2%
		TOTAL DO OBJETIVO 03										18 000	0	18 000	0,00	16 280,72	16 280,72	90,4%	90,4%

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Execução do Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. ou ação (2)	Designação (3)	Código da Classificação Económica (4)	Fonte de financiamento (%)	Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual, % global (19)	Nível de execução financeira global % (20)
					Início (11)	Fim (12)	Ano (13)	Anos seguintes (14)	Total (15)	Anos anteriores (16)	Ano (17)	Total (18)		
04		OUTRAS FUNÇÕES												
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS												
04.03.06	10/22	Locação Financeira - Maquinaria e Equipamento	01/07.02.07	100		01/22	12/22	2 000	0	2 000	0,00	0,00	0,00	0,0%
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03						2 000	0	2 000	0,00	0,00	0,00	0,0%
		TOTAL DO OBJETIVO 04						2 000	0	2 000	0,00	0,00	0,00	0,0%
		TOTAL G E R A L						32 000	0	32 000	0,00	22 169,25	22 169,25	69,3%

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empréitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(11) = (13)+(14).

(12) = (16)+(17).

(13) (percentagem) = (17) / (13) x 100.

(20) (percentagem) = (18) / ((15)+(16)) x 100.

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Execução do Plano Plurianual de Investimentos de 2022

Órgão executivo
Em _____ de _____
Alfonso Pinheiro

Órgão deliberativo
Em _____ de _____
F. Sousa e Paulo Feijóves

Anexos às Demonstrações Orçamentais

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Receita - 2022 - 2 Modificativas

Euros

Código	Classificação económica	Tipo	Receita				Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações
			Previsões iniciais (4)	Modificações orçamentais		Créditos especiais (7)		
				Inscrições/reforços (5)	Diminuições/anulações (6)			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(9)	
	RECEITAS CORRENTES							
01	IMPOSTOS DIRETOS		7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
01.02	Outros:		7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		20 800,00	2 500,00	0,00	0,00	23 300,00	
04.01	Taxas:		20 800,00	2 500,00	0,00	0,00	23 300,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		20 800,00	2 500,00	0,00	0,00	23 300,00	
04.01.23.01	Mercados e feiras		13 500,00	0,00	0,00	0,00	13 500,00	
04.01.23.04	Cartões		4 200,00	0,00	0,00	0,00	4 200,00	
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais		3 100,00	2 500,00	0,00	0,00	5 600,00	
04.01.23.99.09	Camitérios	M	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	5 000,00	
04.01.23.99.99	Outras		600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		273 420,11	24 590,00	0,00	0,00	298 010,11	
06.02	Sociedades financeiras:		50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
06.02.02	Companhias de seguros e fundos de pessoas		50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
06.03	Administração central:		271 370,11	16 090,00	0,00	0,00	287 460,11	
06.03.01	Estado		254 470,11	16 090,00	0,00	0,00	270 560,11	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	M	93 234,00	4 662,00	0,00	0,00	97 896,00	
06.03.01.05	Estado Artº 38 n.º 8 da Lei 73/2013	M	8 178,00	11 428,00	0,00	0,00	19 606,00	
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei 50/2018		142 558,11	0,00	0,00	0,00	142 558,11	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Receita - 2022 - 2 Modificativas

Euros

Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Recorrida				Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)-(7)	Observações (9)
			Previsões iniciais (4)	Modificações orçamentais		Créditos especiais (7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)			
06.03.01.99	Outras		10 500,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00	
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. at. emp. for. prof.		16 900,00	0,00	0,00	0,00	16 900,00	
06.05	Administração local:		0,00	8 500,00	0,00	0,00	8 500,00	
06.05.01	Contingente		0,00	8 500,00	0,00	0,00	8 500,00	
06.05.01.01	Municípios	M	0,00	8 500,00	0,00	0,00	8 500,00	
06.08	Famílias:		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
06.08.01	Famílias		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		28 800,00	0,00	0,00	0,00	28 800,00	
07.02	Serviços:		28 800,00	0,00	0,00	0,00	28 800,00	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
07.02.09.05	Cemitérios		20 000,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	
07.02.99	Outros		8 800,00	0,00	0,00	0,00	8 800,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
08.01	Outras:		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
08.01.99	Outras		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
08.01.99.99	Diversas		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			332 520,11	27 090,00	0,00	0,00	359 610,11	
RECEITAS DE CAPITAL								

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Receita - 2022 - 2 Modificativas

Euros

Código	Classificação económica	Tipo	Previsões iniciais (4)	Receita			Previsões corrigidas (8)=(4)+(5)-(6)+(7)	Observações (9)
				Modificações orçamentais				
				Inscrições/reforços (5)	Diminuições/anulações (6)	Créditos especiais (7)		
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:		9,89	0,00	0,00	9,89		
09.04	Outros bens de investimento:		9,89	0,00	0,00	9,89		
09.04.06	Administração Pública-Administração local-Contínente		9,89	0,00	0,00	9,89		
09.04.06.02	Mobiliário e equipamento		9,89	0,00	0,00	9,89		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		20 000,00	0,00	0,00	20 000,00		
10.05	Administração local:		20 000,00	0,00	0,00	20 000,00		
10.05.01	Contínente		20 000,00	0,00	0,00	20 000,00		
10.05.01.01	Municípios		20 000,00	0,00	0,00	20 000,00		
	TOTALS DAS RECEITAS DE CAPITAL		20 009,89	0,00	0,00	20 009,89		
	OUTRAS RECEITAS							
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		50,00	0,00	0,00	50,00		
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:		50,00	0,00	0,00	50,00		
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		50,00	0,00	0,00	50,00		
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:		0,00	31 012,64	0,00	31 012,64		
16.01	Saldo orçamental:		0,00	31 012,64	0,00	31 012,64		
16.01.01	Na posse do serviço	M	0,00	31 012,64	0,00	31 012,64		
	TOTALS DAS OUTRAS RECEITAS		50,00	31 012,64	0,00	31 062,64		

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Receita - 2022 - 2 Modificativas

Euros

Código	Classificação económica	Descrição	Tipo	Receita				Observações	
				Previsões iniciais	Modificações orçamentais		Previsões corrigidas		
					Inscrições/reforços	Diminuições/anulações			Créditos especiais
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)+(5) -(6)+(7)	(9)	
	Total			352 580,00	58 102,64	0,00	0,00	410 682,64	

(3)-Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa

En ____ de ____ de ____
Órgão executivo

A. Santos Botelho

En ____ de ____ de ____
Órgão deliberativo

A. Santos Botelho

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Despesa - 2022 - 6 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Código	Classificação económica	Tipo	Despesa				Observações	
			Dotações iniciais	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)			Créditos especiais (7)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		352 580,00	108 682,64	50 580,00	0,00	410 682,64	
	DESPESAS CORRENTES							
01.01	DESPESAS COM O PESSOAL:		124 610,00	4 630,00	23 280,00	0,00	305 960,00	
01.01.01	Remunerações certas e permanentes:		97 610,00	50,00	17 280,00	0,00	80 380,00	
01.01.01	Tít. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		22 450,00	0,00	0,00	0,00	22 450,00	
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho		51 850,00	0,00	7 980,00	0,00	43 870,00	
01.01.04.01	Pessoal em funções	P	33 200,00	0,00	4 000,00	0,00	29 200,00	
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	P	18 650,00	0,00	3 980,00	0,00	14 670,00	
01.01.11	Representação	P	4 410,00	50,00	0,00	0,00	4 460,00	
01.01.13	Subsídio de refeição	P	8 100,00	0,00	4 000,00	0,00	4 100,00	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	P	10 800,00	0,00	5 300,00	0,00	5 500,00	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:		3 000,00	350,00	0,00	0,00	3 350,00	
01.02.02	Horas extraordinárias		50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
01.02.05	Abono para falhas	P	750,00	250,00	0,00	0,00	1 000,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		2 200,00	100,00	0,00	0,00	2 300,00	
01.02.13.02	Outros		1 700,00	0,00	0,00	0,00	1 700,00	
01.02.13.03	Salhas de Presença	P	500,00	100,00	0,00	0,00	600,00	
01.03	Segurança social:		24 000,00	4 230,00	6 000,00	0,00	22 230,00	
01.03.01	Encargos com a saúde	M-P	850,00	2 250,00	0,00	0,00	3 100,00	
01.03.02	Outros encargos com a saúde		1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		20 150,00	1 930,00	6 000,00	0,00	15 680,00	

H B N S

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Despesa - 2022 - 6 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Código	Classificação económica	Tipo	Despesa				Observações	
			Dotações iniciais	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)			Créditos especiais (7)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01.03.05.02	RCTFP		20 050,00	1 530,00	6 000,00	0,00	15 580,00	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		4 550,00	0,00	0,00	0,00	4 550,00	
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	P	15 500,00	1 530,00	6 000,00	0,00	11 030,00	
01.03.09	Seguros		1 500,00	450,00	0,00	0,00	1 950,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	P	1 500,00	450,00	0,00	0,00	1 950,00	
02	AQUIZIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:		170 670,00	90 652,64	27 300,00	0,00	234 022,64	
02.01	Aquisição de bens:		82 327,29	26 350,00	18 000,00	0,00	90 677,29	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		27 200,00	400,00	0,00	0,00	27 600,00	
02.01.02.01	Gasolina	P	700,00	400,00	0,00	0,00	1 100,00	
02.01.02.02	Gasóleo		25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	
02.01.02.99	Outros /Vieos		1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
02.01.04	Limpeza e higiene	P	600,00	100,00	0,00	0,00	700,00	
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	P	50,00	1 600,00	0,00	0,00	1 650,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
02.01.08	Material de escritório	P	350,00	50,00	0,00	0,00	400,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
02.01.11	Material de consumo clínico		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
02.01.12	Material de transportes-Peças	M-P	10 000,00	7 000,00	0,00	0,00	17 000,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios	P	2 500,00	2 000,00	0,00	0,00	4 500,00	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Despesa - 2022 - 6 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Código	Classificação económica	Tipo	Dotações iniciais (4)	Despesa			Dotações corrigidas (8)=(4)+(5)-(6)+(7)	Observações
				Dotações (2)	Alterações orçamentais			
					Inscrições/reforços (5)	Diminuições/anulações (6)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
02.01.21	Outros bens		37 327,29	15 200,00	18 000,00	0,00	34 527,29	
02.01.21.01	Reparação de escolas		1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
02.01.21.02	Reparação de Espaços envolventes-escolas		200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
02.01.21.03	Reparação de espaços verdes	M4P	19 000,00	0,00	14 000,00	0,00	5 000,00	
02.01.21.04	Reparação de mobiliário urbano	M	5 413,29	0,00	4 000,00	0,00	1 413,29	
02.01.21.05	Reparação de vias e espaços públicos	M	8 234,00	5 000,00	0,00	0,00	13 234,00	
02.01.21.06	Reparação de cemitério		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
02.01.21.07	Outros	M4P	2 000,00	10 200,00	0,00	0,00	12 200,00	
02.02	Aquisição de serviços:		88 342,71	64 302,64	9 300,00	0,00	143 345,35	
02.02.01	Encargos das instalações		8 500,00	5 100,00	0,00	0,00	13 600,00	
02.02.01.02	água	M4P	5 000,00	2 500,00	0,00	0,00	7 500,00	
02.02.01.03	Eletricidade	P	3 500,00	2 600,00	0,00	0,00	6 100,00	
02.02.02	Limpeza e higiene	P	4 300,00	300,00	0,00	0,00	4 600,00	
02.02.03	Conservação de bens		10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
02.02.06	Locação de material de transporte		300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
02.02.09	Comunicações		3 600,00	300,00	0,00	0,00	3 900,00	
02.02.10	Transportes	M4P	150,00	212,64	0,00	0,00	362,64	
02.02.12	Seguros		2 700,00	0,00	0,00	0,00	2 700,00	
02.02.13	Deslocações e estadas		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	P	5 700,00	3 000,00	0,00	0,00	8 700,00	
02.02.15	Formação		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
02.02.16	Seminários, exposições e similares	M	3 000,00	28 000,00	0,00	0,00	31 000,00	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira

NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Despesa - 2022 - 6 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Código	Classificação económica	Tipo	Despesa				Observações
			Dotações iniciais	Alterações orçamentais		Dotações correctas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
02.02.17	Publicidade	P	5 000,00	1 500,00	0,00	0,00	6 500,00
02.02.18	Vigilância e segurança	M	1 800,00	500,00	0,00	0,00	2 300,00
02.02.19	Assistência técnica	M	3 200,00	0,00	0,00	0,00	3 200,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	M	10 000,00	5 000,00	0,00	0,00	15 000,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
02.02.25	Outros serviços		40 122,71	20 590,00	9 300,00	0,00	51 412,71
02.02.25.01	Reparação de escolas		2 112,00	0,00	0,00	0,00	2 112,00
02.02.25.02	Reparação de espaços envolventes -escolas		362,50	0,00	0,00	0,00	362,50
02.02.25.03	Reparação de espaços verdes	M	5 648,21	0,00	2 000,00	0,00	3 648,21
02.02.25.04	Reparação de Mobiliário Urbano	P	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02.02.25.05	Reparação de Vias e Espaços Público		25 000,00	0,00	7 300,00	0,00	17 700,00
02.02.25.06	Reparação de cemitério		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
02.02.25.07	Outros serviços	M-P	5 000,00	20 590,00	0,00	0,00	25 590,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:		400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
03.03	Juros de locação financeira:		400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
03.03.07	Maquinaria e equipamento		400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		22 050,00	13 000,00	0,00	0,00	35 050,00
04.06	Segurança social		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04.06.01	Sistemas de solidariedade e segurança social		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:		5 000,00	7 000,00	0,00	0,00	12 000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	M-P	5 000,00	7 000,00	0,00	0,00	12 000,00

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
 Concelho de Tavira
 NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Despesa - 2022 - 6 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Código (1)	Classificação económica Descrição (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
04.08	Famílias:		16 950,00	0,00	0,00	22 950,00	
04.08.02	Outras		16 950,00	0,00	0,00	22 950,00	
04.08.02.01	Programas ocupacionais	M	16 900,00	0,00	0,00	22 900,00	
04.08.02.02	Outras		50,00	0,00	0,00	50,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		2 850,00	400,00	0,00	3 250,00	
06.02	Diversas:		2 850,00	400,00	0,00	3 250,00	
06.02.01	Impostos e taxas		50,00	0,00	0,00	50,00	
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobradas		50,00	0,00	0,00	50,00	
06.02.03	Outras		2 800,00	400,00	0,00	3 200,00	
06.02.03.04	Serviços bancários		200,00	0,00	0,00	200,00	
06.02.03.05	Outras	M	2 600,00	400,00	0,00	3 000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01		320 580,00	108 682,64	50 580,00	378 682,64	
	DESPESAS DE CAPITAL						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		32 000,00	0,00	0,00	32 000,00	
07.01	Investimentos:		30 000,00	0,00	0,00	30 000,00	
07.01.03	Edifícios		9 500,00	0,00	0,00	9 500,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços		1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		6 000,00	0,00	0,00	6 000,00	
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Modificações do orçamento - Despesa - 2022 - 6 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Classificação económica		Tipo (3)	Despesa				Observações (9)
Código (1)	Descrição (2)		Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
07.01.04	Construções diversas		18 000,00	0,00	0,00	18 000,00	
07.01.04.01	Viadutos, arremessos e obras complementares		6 000,00	0,00	0,00	6 000,00	
07.01.04.07	Captação e distribuição de água		1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
07.01.04.07.01	Construção e Reparação de Depósitos e Fontanários		1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
07.01.04.08	Viação rural		10 000,00	0,00	0,00	10 000,00	
07.01.04.12	Cemitérios		1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
07.01.04.12.01	Reparação e Conservação do Cemitério		1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
07.01.07	Equipamento de informática		1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	
07.01.09	Equipamento administrativo		1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	
07.02	Locação financeira:		2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
07.02.07	Maquinaria e equipamento-Locação financeira		2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ORÇÃO 01		32 000,00	0,00	0,00	32 000,00	
	TOTAL		352 580,00	108 682,64	0,00	410 582,64	

(3)-Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo

Concelho de Tavira
NIF: 501.094.758

Modificações do orçamento - Despesa - 2022 - 6 Permutativas - 2 Modificativas

Órgão executivo
Em _____ de _____
Alfonso Bentes

Órgão deliberativo
Em _____ de _____
Roberto Mancios

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

OPERAÇÕES DE TESOURARIA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Euros

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Freguesia de
 Santa Catarina da Fonte do Bispo
 Concelho de Tavira
 NIF: 501.094.768

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2022

Euros

Entidade contratada	Contrato			Vigência do contrato	Data de início de execução	Resumo do contrato						Saldos em aberto				Total		
	Objeto	Data de assinatura	Valor do contrato			Valor em execução	Valor em dívida	Valor em dívida	Valor em dívida	Valor em dívida	Valor em dívida	Valor em dívida	Valor em dívida	Valor em dívida	Valor em dívida		Valor em dívida	Valor em dívida
(11) HIR, SODIESTA, ARLINE Regresso, PT	(2) Teleseleção	01/01/20	8.80	0.00	37/12/20	3.80	5.10	5.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NIF 512028123: COMARTEL S. Lda	Gasóleo	01/01/20	8.00	8.00	30/01/20	30.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NIF 50570219: Cooperativa Associação Produtora do Azeite	Servicio de limpeza de paredes exteriores	01/01/20	0.00	0.00	20/01/20	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NIF 51202518: Equipos TIVE S.P.Lda	Servicio de limpeza	01/01/20	0.00	0.00	30/01/20	4.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NIF 50010107: Gaceta Nacional Republicana	Servicio de impressão	01/01/20	0.00	0.00	24/01/20	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NIF 505113101: IRI Sines - Centro de Apoio Administrativo	Assistencia tecnica	01/01/20	0.00	0.00	30/01/20	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NIF 512028123: Gaceta Nacional Republicana	Servicio de impressao	01/01/20	0.00	0.00	30/01/20	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NIF 50570219: Gaceta Nacional Republicana	Servicio de impressao	01/01/20	0.00	0.00	30/01/20	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NIF 50570219: Gaceta Nacional Republicana	Servicio de impressao	01/01/20	0.00	0.00	30/01/20	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NIF 50570219: Gaceta Nacional Republicana	Servicio de impressao	01/01/20	0.00	0.00	30/01/20	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NIF 50570219: Gaceta Nacional Republicana	Servicio de impressao	01/01/20	0.00	0.00	30/01/20	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NIF 50570219: Gaceta Nacional Republicana	Servicio de impressao	01/01/20	0.00	0.00	30/01/20	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NIF 50570219: Gaceta Nacional Republicana	Servicio de impressao	01/01/20	0.00	0.00	30/01/20	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NIF 50570219: Gaceta Nacional Republicana	Servicio de impressao	01/01/20	0.00	0.00	30/01/20	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
NIF 50570219: Gaceta Nacional Republicana	Servicio de impressao	01/01/20	0.00	0.00	30/01/20	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00



Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
 Concelho de Tavira
 NIF: 501.094.768

Contratação Administrativa. Situação dos contratos em 31/12/2022

Euros

Denominação Contratada	Géneros			Visto Tribunal de Contas		Data de pagamento do T.C. a contar de	Exercências no período							Pagamentos autorizados				
	Objeto	Data (dd/mm/aa)	Valor de contrato	Valor de contrato atual	Número do regio- ad/cont/aa		Data ad/cont/aa	Trabalhos executados até 31/12/20	Período de prestação de serviços	Trabalhos executados a mais	Trabalhos executados a menos	Trabalhos executados a mais	Trabalhos executados a menos	Trabalhos executados a mais	Trabalhos executados a menos	Trabalhos executados a mais	Trabalhos executados a menos	
Burocrat, SA	(2)				(8)													
BIT 535005881: 500		01/01/20	6,00	6,00														
BIT 51725225: Serviços de distribuição de água		01/01/20	6,00	6,00														
BIF 916100990: Trabalho de limpeza e conservação do espaço de utilização do edifício de		01/01/20	0,00	0,00														
TOTAL:																		
			0,00	0,00			22.827,20	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.076,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,22	0,00	0,00	0,00	0,00	
							28.817,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.105,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.791,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
							20.017,20	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.154,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.154,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
							25.017,20	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
							26.027,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.066,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.066,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.066,38	0,00	0,00	0,00	0,00	
							25.204,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.911,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.911,93	0,00	0,00	0,00	0,00	

(4); (5) Valores sem IVA.
 (19) Observações nas linhas:
 #1 - 21/09/2021 Data do primeiro pagamento efetuado foi ajustada de 18/06/2020 para 31/01/2020 em função do desse mês.

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Corcelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2022 até 31/12/2022

EURS

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
Tipo da despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Zerpeças empenhadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Saldo de transferências / subsídios a beneficiários no exercício
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 01. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio desportivo	56540980 - Clube de Caza e Pesca Espírita Portuguesa de St. Catar	508,00	500,00	508,00	0,00	0,00
02. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio desportivo	50779820 - Associação Evangelista de Beato	508,00	500,00	508,00	0,00	0,00
03. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio desportivo	50302280 - Clube de Ciclismo de Tavira	1 508,00	1 500,00	1 508,00	0,00	0,00
04. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio desportivo	51043088 - Clube Anemoral do Sol	508,00	500,00	508,00	0,00	0,00
05. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio desportivo	50738504 - Távira Hóquei Clube	358,00	350,00	358,00	0,00	0,00
06. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio desportivo	56538848 - Zona de Caza Associativa de Aua da Tavira	508,00	500,00	508,00	0,00	0,00
07. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio desportivo	50475584 - Camelo Cultural Desportivo União Ciclista Tavira	208,00	200,00	208,00	0,00	0,00
08. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio cultural	56174280 - Fábrica da Trepça Tavira	808,00	800,00	808,00	0,00	0,00
09. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio desportivo	56456888 - Clube de Caza e Pesca dos Normos	608,00	600,00	608,00	0,00	0,00
10. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio desportivo	56538848 - Zona de Caza Associativa de Aua da Tavira	508,00	500,00	508,00	0,00	0,00
11. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio desportivo	56408848 - Associação Colmeirão de Santa Catarina T. Bispo	1 008,00	1 000,00	1 008,00	0,00	0,00
12. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Cultural	56451180 - Associação Cultural Pastreira	108,00	100,00	108,00	0,00	0,00
13. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio desportivo	56408848 - Associação Colmeirão de Santa Catarina T. Bispo	2 508,00	2 500,00	2 508,00	0,00	0,00
14. /04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio cultural	50190500 - Clube Recreativo de Janeiro	1 108,00	1 100,00	1 108,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.02 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Festeira IEPF - apoio ao emprego BEPE		442,00	442,00	442,00	442,00	0,00

M B 28

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2022 até 31/12/2022

Burros

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)-(9)-(1*)	(10)
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Intitulado beneficiário	Despesas comprometidas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / canceladas e por reembolso
(15)	(8)	(13)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)-(9)-(1*)	(10)
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	443,20	443,20	443,20	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	8,60	8,60	8,60	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	35,40	35,40	35,40	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	88,64	88,64	88,64	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	85,40	85,40	85,40	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	443,20	443,20	443,20	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	35,40	35,40	35,40	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	443,20	443,20	443,20	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	110,17	110,17	110,17	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	443,20	443,20	443,20	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	110,17	110,17	110,17	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	88,64	88,64	88,64	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	110,17	110,17	110,17	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	443,20	443,20	443,20	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	35,40	35,40	35,40	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	443,20	443,20	443,20	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	35,40	35,40	35,40	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	9,03	9,03	9,03	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	443,20	443,20	443,20	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO	110,17	110,17	110,17	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

**Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768**

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2022 até 31/12/2022

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Tipo de despesa	Disposição legal	Razão	Justificação	Despesa executada	Despesa autorizada	Despesa em aberto	Despesa autorizada a 31-12-2022	Despesa em exercício	Despesa autorizada a 31-12-2022
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	443,20	443,20	443,20	443,20	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	443,20	443,20	443,20	443,20	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	104,94	104,94	104,94	104,94	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo IIEP- apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	100,17	100,17	100,17	100,17	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	35,48	35,48	35,48	35,48	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	443,20	443,20	443,20	443,20	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	104,94	104,94	104,94	104,94	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo IIEP- apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	36,94	36,94	36,94	36,94	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	104,94	104,94	104,94	104,94	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	36,61	36,61	36,61	36,61	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	443,20	443,20	443,20	443,20	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	104,94	104,94	104,94	104,94	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	8,60	8,60	8,60	8,60	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	3,22	3,22	3,22	3,22	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	8,60	8,60	8,60	8,60	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	3,22	3,22	3,22	3,22	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	8,60	8,60	8,60	8,60	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	443,20	443,20	443,20	443,20	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	104,94	104,94	104,94	104,94	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo IIEP- apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	100,17	100,17	100,17	100,17	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo IIEP- apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	36,40	36,40	36,40	36,40	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo IIEP- apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	443,20	443,20	443,20	443,20	0,00	0,00
81. 04.08.02.01 - Programas ocupacionais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo IIEP- apoio ao emprego	PESSOA SINGULA => ANONIMIZADO (8070)	36,40	36,40	36,40	36,40	0,00	0,00

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2022 até 31/12/2022

Euros

Tipo de despesa (1)	Designações locais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas a não pagar (8) = (5) - (7)	Devolução de transações / subsídios a não receber (9)
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 79/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(Pessoa singular => ANONIMIZADO RDP)	8,60	8,60	8,60	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 10 de setembro	Apoio ao emprego	(Pessoa singular => ANONIMIZADO RDP)	8,60	8,60	8,60	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 10 de setembro	Apoio ao emprego	(Pessoa singular => ANONIMIZADO RDP)	8,60	8,60	8,60	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 79/2013, de 12 de setembro	Apoio ao emprego	(Pessoa singular => ANONIMIZADO RDP)	443,20	443,20	443,20	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 10 de setembro	Apoio ao emprego	(Pessoa singular => ANONIMIZADO RDP)	104,00	104,00	104,00	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 10 de setembro	Protocolo IEF- Apoio ao emprego	(Pessoa singular => ANONIMIZADO RDP)	581,48	581,48	581,48	0,00	0,00
01. 704.08.12.01 - Programas operacionais	Lei n.º 75/2013, de 10 de setembro	Mesensala IEF- apoio ao emprego	(Pessoa singular => ANONIMIZADO RDP)	2.639,33	2.639,33	2.639,33	0,00	0,00
Total Transferências Correntes				34.733,03	34.733,03	31.219,87	3.513,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
Total Transferências de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBSÍDIOS								
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures]

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIF: 501.094.768

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2022 até 31/12/2022

Euros

Tipo de receita (3)	Disposições legais (4)	Finalidade (5)	Entidade beneficiária (6)	Recosta prevista (7)	Recosta cobrada (8)	Recosta prevista a não recebida (9) = (7) - (8)	Resolução de execuções / emendas ao orçamento (10)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	Pagamento diverso	00009910 - Direcção Geral	7.769,00	7.769,00	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	Pagamentos diversos	00003910 - Direcção Geral	24.708,83	24.708,83	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	pagamentos diversos	00022910 - Direcção Geral	7.703,00	7.703,00	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	pagamento de despesas penais	00009910 - Direcção Geral	7.769,00	7.769,00	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	Pagamento de despesas	00022910 - Direcção Geral	7.769,00	7.769,00	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	Pagamentos diversos	00009910 - Direcção Geral	7.769,00	7.769,00	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	Pagamentos diversos	00003910 - Direcção Geral	26.482,77	26.482,77	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	pagamentos diversos	00022910 - Direcção Geral	681,00	681,00	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	pagamentos diversos	00009910 - Direcção Geral	263,00	263,00	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	Pagamentos diversos	00003910 - Direcção Geral	43.617,00	40.617,00	3.000,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	pagamento diversos	00022910 - Direcção Geral	681,00	681,00	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	pagamentos diversos	00009910 - Direcção Geral	283,00	283,00	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	Pagamentos diversos	00003910 - Direcção Geral	4.303,00	4.303,00	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	pagamentos diversos	00022910 - Direcção Geral	693,00	693,00	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	pagamentos diversos	00009910 - Direcção Geral	283,00	283,00	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	pagamento diversos católicos	00003910 - Direcção Geral	11.879,84	11.879,84	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	pagamentos diversos católicos	00009910 - Direcção Geral	11.879,84	11.879,84	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	pagamento diversos católicos	00022910 - Direcção Geral	11.879,84	11.879,84	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	pagamentos diversos católicos	00009910 - Direcção Geral	11.879,84	11.879,84	0,00	3,00
24.03.03.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 35.º da Lei n.º 13/2013, de 3 de setembro	pagamentos diversos católicos	00022910 - Direcção Geral	11.879,84	11.879,84	0,00	3,00



Freguesia de
 Santa Catarina da Fonte do Bispo
 Concelho de Tavira
 NIF: 501.094.768

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2022 até 31/12/2022

Euros

Tipo de receita (2)	Disponibilizaç. J. Legal (3)	Realizada (4)	Integridade financeira (4)	Receta prevista (5)	Receta recebida (6)	Receta prevista e não recebida (7)-(8)-(6)	Revelação de transferências /reabilitações no exercício (8)
Subsídios							
TOTAL REABILITADA				0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten initials or marks in the top right corner.

Outras Divulgações

Destinatários das Retenções: Listagem _____

Handwritten signature and initials

#Entid.	Nome da Entidade	Saldo C/E
00000521	Autoridade Tributária e Aduaneira-Categ.B	27,60
ADSE0001	ADSE	46,21
CGA	Caixa Geral de Aposentações	143,51
SEGSOC	Segurança Social	344,84
TESOUR	Autoridade Tributária e Aduan. - Categ.A	593,00
5 regs.		

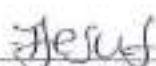
Licenciado para Junta de Freg. de Stª Catarina da Fonte do Bispo _____ Contab 11,36 (c) Médula C

Freguesia de
Santa Catarina da Fonte do Bispo
Concelho de Tavira
NIP: 501.094.768

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA EM 31/12/2022

REFERÊNCIA AOS REGISTOS		SALDO DO DIA ANTERIOR	ENTRADA DO DIA	SOMA	SALDA DO DIA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE
D	CAIXA: Numerário	108,92	0,00	108,92	0,00	108,92
I	CAIXA: Cheques e vales postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CAIXA: Fundos de maneo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CAIXA		108,92	0,00	108,92	0,00	108,92
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS						
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO						
	CONTA Nº 40003230793	32 480,45	0,00	32 480,45	0,00	32 480,45
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS						
	CONTA Nº 0807005257330	2 594,07	0,00	2 594,07	0,00	2 594,07
SUBTOTAL BANCÁRIO		35 074,52	0,00	35 074,52	0,00	35 074,52
TOTAL DE DISPONIBILIDADES		35 183,44	0,00	35 183,44	0,00	35 183,44
DOCUMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS MOVIMENTOS DE TESOUREARIA		35 183,44	0,00	35 183,44	0,00	35 183,44
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		35 183,44	0,00	35 183,44	0,00	35 183,44
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS						
RETENÇÕES SNC-AP		1 157,16	0,00	1 157,16	0,00	1 157,16
RETENÇÕES CP.TESOUREARIA			0,00			
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Confirma



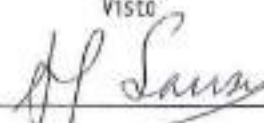
O Tesoureiro

Conferi



O/A funcionário/a da contabilidade

Visto



O Presidente

[Handwritten signatures and initials]

Outros Documentos

Exercício de 2022



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA PONTE DO BISPO

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Nome	Orgão / Cargo	Período de responsabilidade	Movido
Carlos Manuel Viagas de Sousa	Presidente	01-01-2022 a 31-12-2022	
Bráulio Maurício Martins de Jesus	Secretário	01-01-2022 a 31-12-2022	
Tatiana Bertília Romão de Jesus	Tesoureira	01-01-2022 a 31-12-2022	



MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (nr. parágrafo 4.º da NCP 26)	Nome	S cargo / Orgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação	Carlos Sousa	Presidente do Executivo
Aprovação	Freguesia	Executivo



Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo em dívida pela instituição	Operações em período		Saldo conta (Estim.) (7) = (4) + (5) - (6)
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Equivalentes de caixa						
DO	C.G.Depósitos	0907909257330	2594,07		0,00	2 594,07
DO	Caixa Agrícola	49603230793	34 577,39		2 097,49	32 480,45
Total de equivalentes de caixa						36 074,62
Caixa						108,62
Total de Caixa e equivalentes de caixa						35 183,44
Outros depósitos						
Total de outros depósitos						

**MODELO 11 - Reconciliações bancárias****JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO**

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade | Freguesia de freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo

Período de relato | 2022

Banco: Credito Agricola
Rec. Banc. referente a 31/12/2022

1. Saldo do extrato bancário a) 34 577,93 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
9587003558	30/09/2022	Serviço de Máquinas		1 286,83
4887003574	30/12/2022	Aquisição de peças		316,22
3987003575	30/12/2022	Serviço de jardinagem		295,20
3087003576	30/12/2022	Aquisição de peças		143,63
Total				2 041,88 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
	28/12/2022	Serhas de Presença		55,6
Total				2 097,48 €

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) 32 480,45 €

7. Saldo contabilístico

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto n.º 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto n.º 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por

Data

Aprovado por

Data

_ / _ / _

_ / _ / _

**MODELO 11 - Reconciliações bancárias****JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA FONTE DO BISPO**

Período de relato: 01-01-2022 a 31-12-2022

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade | Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo

Período de relato | 2022

Banco: Caixa Geral de Depósitos
Rec. Banc. referente a 31/12/2022

1. Saldo do extrato bancário a) | 2 594,07 €

2. Cheques em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

3. Depósitos em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

4. Outras operações a adicionar

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

5. Outras operações a subtrair

Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				0,00 €

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5) | 2 594,07 €

7. Saldo contabilístico

Esta tabela destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária. A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam a essencial da informação solicitada.

a) Dívida neste certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ____/____/____
Aprovado por _____ Data ____/____/____

18/11/2020

**REGULAMENTO
INTERNO
DA
JUNTA DE
FREGUESIA**

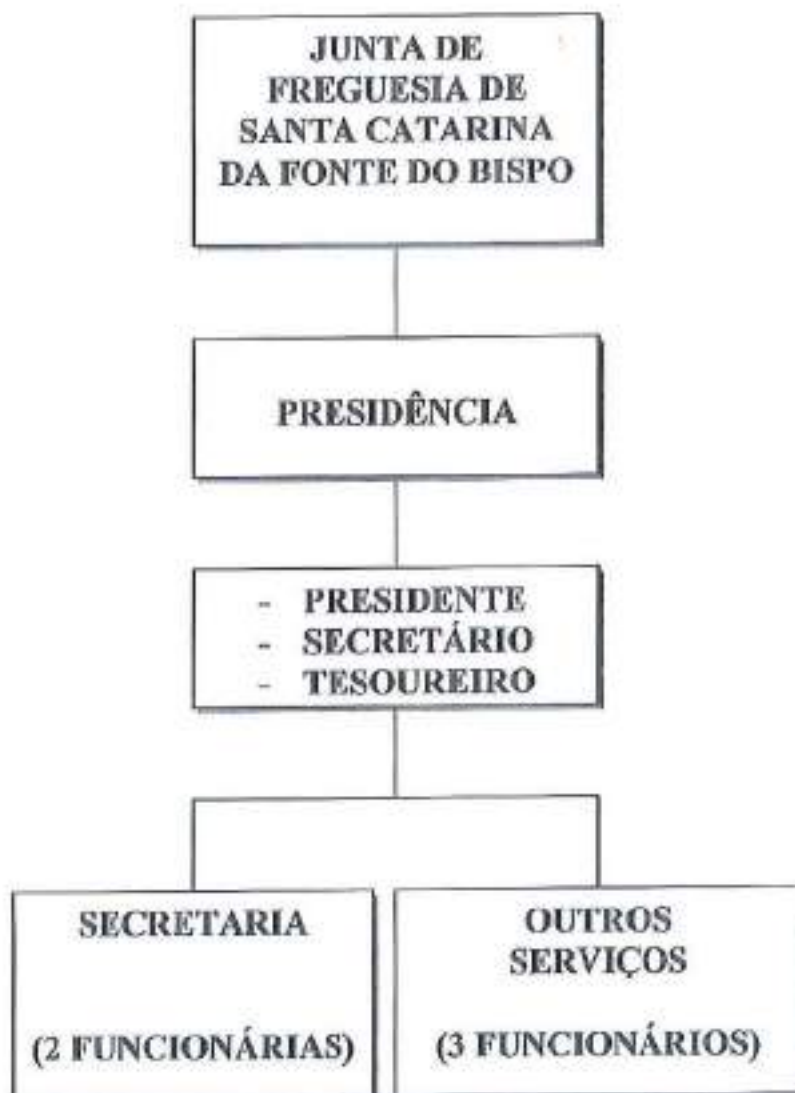


**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA
FONTE DO BISPO**

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ORGANIGRAMA ACTUAL

2013





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

REGULAMENTO N.º 01/2013

PREÂMBULO

1. O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica, tendo em vista o facto de se tornar indispensável o conhecimento integral rigoroso da composição do património autárquico para que seja possível maximizar o seu contributo para o desenvolvimento das realidades locais.
2. Como se conclui da leitura do Preâmbulo do citado diploma legal, o principal objectivo do POCAL é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.
3. Por forma a permitir o controlo financeiro e da disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, é necessário o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental, a qual deverá seguir os princípios da mais racional utilização das dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada Autarquia Local.
4. O prosseguimento dos desideratos enunciados no ponto anterior passa necessariamente, pela implementação do Regulamento de Controlo Interno do POCAL, abreviadamente RCI- POCAL, tal como consta do diploma, em execução do qual se estabelece o presente normativo, os métodos e procedimentos de controlo interno:
5. O Regulamento de Controlo Interno RCI- POCAL, constitui uma das grandes inovações do POCAL, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.



[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

6. A elaboração de um tal documento obedece a um estudo e desenvolvimentos profundos, por forma a abarcar todos os aspectos que no mesmo devem ser tratados.

Porém, tornando-se necessário implementar, desde já, um conjunto de regras essenciais, apresenta-se agora um documento contendo, apenas e só, o estritamente indispensável – organização dos serviços e métodos e controlo interno – reservando, para tratamento futuro, as demais matérias que devem ser englobadas no RCI – POCAL, interrelacionando os actos administrativos de vários serviços em sequências lógicas e eficazes.

Importa referir que este documento pressupõe uma estrutura de funcionamento constituída, principalmente, pela DAF, que será a responsável pela gestão e coordenação do Sistema de controlo.

Assim:

A Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, em cumprimento do disposto no n.º 2.9.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pela deliberação de 15/12/2013, determina o seguinte:

ARTIGO 1º

É aprovado o Regulamento de Controlo Interno do POCAL, publicado em anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante.

ARTIGO 2º

O RCI – POCAL entra em vigor no dia 02/01/2014



[Handwritten signature]

REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO DO POCAL

ARTIGO 1º

Objectivo

O Regulamento de Controlo Interno do POCAL, doravante designado abreviadamente de RCI – POCAL, ou simplesmente RCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades atinentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos, e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

ARTIGO 2º

Âmbito de aplicação

1. O RCI – POCAL é aplicável a todos os serviços da autarquia, sendo gerido e coordenado pelo Executivo.
2. Compete ao Executivo, no âmbito do acompanhamento do RCI, a recolha de sugestões, de propostas e contributos, tendo em vista a sua avaliação e revisão.
3. Os contributos apresentados sustentarão a proposta de revisão e atualização que o executivo remeterá para apreciação superior, pelo menos de dois em dois anos.
4. Compete ao Executivo, a implementação e o cumprimento das normas do RCI – POCAL e dos preceitos legais em vigor.

ARTIGO 3º

Da execução orçamental

1. Na elaboração e execução do orçamento da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, devem ser seguidos os princípios e regras previsionais no POCAL.
2. Aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais formulados no POCAL devem conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Freguesia de Santa Catarina.

ARTIGO 4º

Limites de disponibilidade em caixa



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA FONTE DO BISPO

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

1. A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deverá ultrapassar o limite de 200.00€.

a) No entanto, derivado à cobrança do mercado, das taxas, da venda de selos que são quase sempre pagas em dinheiro, esse valor pode em muitos dias ultrapassar esse valor.

ARTIGO 5º

Da abertura e movimento de contas bancárias

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do seu presidente, decidir sobre a abertura de contas bancárias tituladas pela Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo.
2. As contas bancárias previstas no número anterior são movimentadas simultaneamente com as assinaturas do Presidente da Junta de Freguesia, ou do vogal que o substitui, e do tesoureiro da Junta de Freguesia.

ARTIGO 6º

Meio de pagamento

1. Os pagamentos de valor superior a (25.00€) devem ser feitos, preferencialmente por cheque.
2. Os pagamentos de salários e ou vencimentos dos trabalhadores da Freguesia, será feito sempre por cheque ou transferência bancária.

ARTIGO 7º

Do processamento de OP

1. Compete à secção de Contabilidade o processamento das ordens de pagamento, com base nos documentos da própria secção ou fornecidos pelo Executivo.
2. As Ordens de Pagamento (OP), a submeter a despacho do presidente, são assinadas pelo responsável pela secção de Contabilidade e conferidas pelo Tesoureiro.
3. As OP, cumpridas as formalidades previstas no número anterior, são remetidas ao serviço de Tesouraria para pagamento.
4. Nenhuma OP deve ser paga sem estar Orçamentada, com compromisso assumido e cabimentada.

ARTIGO 8º

Guarda de documentos bancários



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA FONTE DO BISPO

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

1. Os documentos bancários, incluindo os cheques, preenchidos, ficam à guarda do responsável pela secção de Contabilidade e guardados no cofre da Autarquia.
2. Os cheques que venham a ser anulados, após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente pela secção de Contabilidade, após inutilização das assinaturas, quando as houver.

ARTIGO 9º

Local de cobrança de receitas

1. Compete às secções abaixo mencionadas efectuar a liquidação das seguintes receitas:

a) - SECCÃO DE CONTABILIDADE:

- Transferências
- Descontos em vencimentos
- Outras receitas que não sejam liquidadas através de outro serviço.

b) - SECCÃO ADMINISTRATIVA:

- Emolumentos pela emissão de atestados
- Emolumentos pela confirmação de documentos
- Taxas e multas pelo registo de cães
- Autenticação de fotocópias de documentos
- Fotocópias de documentos
- Quaisquer outras receitas criadas ou a criar que não sejam liquidadas através de outro serviço.

2. A cobrança das receitas previstas no número anterior é efectuada através da emissão de documentos de receita e ou recibo, com numeração sequencial, com indicação do serviço de cobranças.
3. As receitas cobradas nos termos do presente artigo, depois de conferidas, deverão dar entrada na Tesouraria, no primeiro dia útil de cada mês.

ARTIGO 10º

Contas correntes

Compete à Tesouraria manter permanentemente actualizadas as contas- correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo.

ARTIGO 11º

Reconciliação bancária



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA FONTE DO BISPO

1. As reconciliações bancárias serão realizadas por um funcionário designado para o efeito, nos últimos cinco dias de cada mês.
2. Quando se verifique diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do presidente, a exarar em informação fundamentada.
3. Após cada reconciliação bancária, a Tesouraria analisa a validade dos cheques em trânsito, promovendo o respectivo cancelamento, junto da instituição bancária respectiva, nas situações que o justifiquem, efectuando os necessários registos contabilísticos de regularização.

ARTIGO 12º

Dependência do funcionamento responsável pela Tesouraria

1. O funcionário responsável pela Tesouraria e os demais funcionários se os houver, dependem funcionalmente do Executivo, respondendo perante o mesmo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e pelos atos e omissões que se traduzem em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
2. Para efeitos do previsto no número anterior o Presidente da Junta, deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas, transmitindo as ocorrências ao executivo.

ARTIGO 13º

Da forma das aquisições

Compete à Secção de Contabilidade promover a aquisição de todos os bens e produtos, necessários ao funcionamento dos serviços, com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com a aquisição de bens e serviços, e a assunção de compromissos.

ARTIGO 14º

Da entrega das aquisições

1. A entrega dos bens é feita no serviço indicado, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respetivas guias de remessa e requisição externa, na qual é aposto um carimbo de "Conferido" e "Recebido".
2. Os documentos referidos no número anterior são remetidos à Secção de Património e Aprovisionamento que, sendo o caso, promoverá a atualização das existências.
3. É expressamente proibido recepcionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia.

ARTIGO 15º

Conferência da factura e pagamento



Handwritten initials and signatures in the top right corner.

1. Na secção de Contabilidade são conferidas as facturas com a guia de remessa e a aquisição externa.
2. Uma vez que a situação se encontre perfeitamente regularizada, as facturas, devidamente informadas, serão anexas ordem de pagamento para o seu pagamento, sendo aí processadas.

ARTIGO 16º
Duplicado de facturas

Caso existam facturas recebidas com mais de uma via, é posto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de "Duplicado".

ARTIGO 17º
Fichas de imobilizado

As fichas de imobilizado são mantidas permanentemente atualizadas na secção de Aprovisionamento e Património

ARTIGO 18º
Inventário de bens duradouros

1. Todos os bens para constarem no inventário da Junta, serão de valor superior a 25.00€
2. O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade da Freguesia, cujo valor seja superior a 250.00€, deverá manter-se permanentemente atualizado.
3. Para o efeito previsto no número anterior, a Secção de Contabilidade entregará a Secção de Aprovisionamento e Património cópia do respetivo título, no momento da liquidação.

ARTIGO 19º
Abate de bens

1. Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja afecto ou distribuído, comunicar tal facto ao respetivo superior hierárquico.
2. Se a entidade competente para decidir entender que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o respetivo documento despachado, à Secção de Aprovisionamento e Património.



3. A competência para ordenar o abate pertence à Junta de Freguesia.

ARTIGO 20º

Reconciliações e controlo de registo do imobilizado

1. A Secção de Aprovisionamento e Património realiza, durante o mês de Dezembro de cada ano, a verificação física dos bens do activo imobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
2. Em Janeiro de cada ano a Secção de Aprovisionamento e Património, enviará a cada funcionário uma ficha de inventário patrimonial atualizado, da sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito

ARTIGO 21º

Responsabilidade pelo uso de bens

1. Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento da entrega eventual de cada bem ou equipamento constante do inventário.
2. Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável da Secção ou sector em que se integram.

ARTIGO 22º

Da constituição de fundos de manei

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de manei, correspondendo a cada uma parcela orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

ARTIGO 23º

Violação de normas do RCI

A violação das normas estabelecidas no presente Regulamento, sempre que indicie o cometimento de infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos previstos no Estatuto Disciplinar.



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA FONTE DO BISPO

ARTIGO 24º Casos omissos

As dúvidas de interpretação e aos casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente.

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

ARTIGO 1º

A unidade orgânica à qual está diretamente cometida a gestão financeira patrimonial da freguesia é o Executivo da Junta de Freguesia

ARTIGO 2º

Constituem funções comuns às diversas unidades orgânicas:

- a) Proceder à distribuição e mobilidade do pessoal afeto;
- b) Elaborar e submeter à aprovação superior instruções, circulares, regulamentos e normas que forem julgados necessários ao correto exercício da sua atividade, bem como propor as medidas de política adequada no âmbito de cada serviço;
- c) Colaborar na elaboração do Orçamento, Plano de atividades e Documentos de Prestação de Contas;
- d) Emitir requisições internas, tendo em vista a aquisição de bens e serviços e, bem assim, a execução de empreitadas de obras públicas;
- e) Coordenar a atividade dos respetivos e assegurar a correta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
- f) Promover o arquivo dos documentos e processos, após a sua conclusão;
- g) Velar pela conservação do património afeto;
- h) Zelar pelo cumprimento dos direitos dos funcionários e demais pessoal afeto;
- i) Preparar, quando disto incumbidos, estudos e análises acerca de assuntos que careçam de tratamento ulterior;
- j) Assegurar que a informação necessária circule entre os serviços, com vista ao seu bom funcionamento;
- k) Promover a execução da deliberação da Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências e nas áreas dos respetivos serviços.

ARTIGO 3º

- a) Executar o registo de toda a documentação recebida, no próprio dia em que a mesma dê entrada na autarquia;
- b) Assegurar, a localização de todos os documentos registados e distribuídos pelas diversas unidades orgânicas;
- c) Proceder ao registo de toda a correspondência expedida pela autarquia;



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA FONTE DO BISPO

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including what appears to be 'ZS', 'D', and 'R'.

- d) Promover uma linguagem correcta e fácil na comunicação entre os serviços da Freguesia e entre estes e os residentes.

ARTIGO 4º

Compete à Tesouraria:

- a) Proceder à arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço;
- b) Liquidar juros moratórios, referentes à arrecadação de receitas;
- c) Proceder à guarda de valores monetários;
- d) Proceder ao Depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes em tesouraria, nos termos definidos neste diploma;
- e) Movimentar, em conjunto com o Presidente ou restantes membros do executivo.

ARTIGO 5º

Compete à secção de Contabilidade:

- a) Garantir que os registos contabilísticos se façam atempadamente;
- b) Promover os registos inerentes à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos
- c) Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos
- d) Emitir periodicamente os documentos obrigatórios inerentes à execução do orçamento e do plano plurianual de investimentos, nos termos definidos neste diploma e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis;
- e) Promover a verificação permanente do movimento de fundos da tesouraria e de documentos de receita e despesa;
- f) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se justifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares;
- g) Emitir os documentos de receita e de despesa, bem como os demais documentos que suportem registos contabilísticos;
- h) Coligir todos os elementos necessários à execução do plano plurianual de investimentos e do orçamento e respetivas modificações.

ARTIGO 6º

Compete à Secção de Aprovisionamento e Património:

- a) Proceder à cabimentação e ao compromisso de verbas disponíveis em matéria de realização de despesas com locação e aquisição de bens e empreitadas de obras públicas;



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA FONTE DO BISPO

- b) Organizar os procedimentos atinentes à aquisição e alienação de bens imóveis pela Freguesia.
- c) Efetuar os registos contabilísticos da classe 0 (zero);
- d) Proceder à verificação de facturas e guias de remessa e respectivos registos contabilísticos.
- e) Proceder ao levantamento dos bens existentes;
- f) Preparar e manter atualizado o cadastro dos bens do domínio público;
- g) Preparar e manter atualizado, com as respectivas inscrições e abates, o cadastro dos bens móveis propriedade da Freguesia;
- h) Manter os registos com os elementos necessários ao preenchimento das fichas de amortização.
- i) Preparar todos os documentos inerentes à gestão do património da Freguesia no que concerne a bens imóveis.

Santa Catarina da Fonte do Bispo, 15 de dezembro de 2013

A Junta de Freguesia

Rui Manuel Lopes
Presidente da Junta de Freguesia